

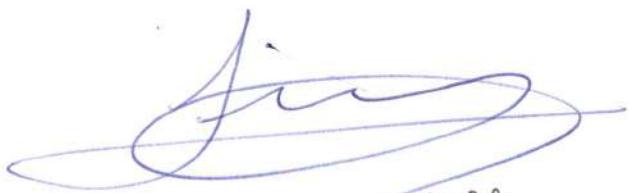
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
EST – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO  
SGA – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 22 de março de 2011, às 10 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Administração da UFF – SGA, na sala 713 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. processos de transferência; 2. posicionamento da coordenação perante as próximas transferências, reingresso, mudança de curso e revinculação; 3. situação das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Direito Público - SDB; 4. estágio supervisionado; 5. trabalhos de conclusão de curso (práticas 8, 9 e 10 - Niterói, Macaé e Itaperuna); 6. Análise do questionamento/solicitação do professor Cova sobre a inclusão da disciplina finanças públicas na nova grade curricular. Estavam presentes os professores: Eduardo Picanço Cruz, coordenador do Curso de Administração, César Ramos Barreto, chefe do Departamento de Administração - STA, Sidinei Rocha de Oliveira (membro do colegiado indicado pelo STA), Manuel Santos Borges Alvarez (membro do colegiado indicado pelo STA), Carlos José Guimarães Cova (membro do colegiado indicado pelo STA), Wanir da Silveira e Silva (membro do colegiado indicado pelo SDB), Boanerges Couto do Amaral (membro do colegiado indicado pelo STA) e Ivando Silva de Faria (membro do colegiado indicado pelo SEN). Dando início aos trabalhos, o Coordenador do curso deu as boas vindas ao novo colegiado de administração e iniciou o item 1 da pauta: processos de transferência. Ele alertou que chegaram mais 2 processos de transferência interna solicitados por alunos de Volta Redonda e 1 processo de Transferência Inter-institucional solicitado por um aluno da UFRRJ. O fato é que todos os pedidos recorrem ao artigo 8 do Regulamento dos Cursos de Graduação que possibilita a mobilidade, porém omitem uma parte fundamental do texto que vincula o direito a existência de vaga expressa em edital próprio, fato que não aconteceu em 2010. Porém, o Coordenador destacou que, nos últimos anos, esse expediente tem sido usado com freqüência nos últimos anos acarretando um número excessivo de alunos na graduação (questão inclusive que deve ser discutida no item 2 da pauta). Os membros do colegiado apresentaram suas posições e concomitantemente iniciaram o item 2. posicionamento da coordenação perante as próximas transferências. Com vista a esclarecer a questão, o Coordenador do curso expôs um levantamento feito por ele mesmo apontando que existem aproximadamente 100 alunos no curso de Administração que ingressaram através de concursos de transferências, reingresso, mudança de curso e revinculação. Esses concursos foram feitos sem nenhuma análise previa do quadro de alunos, fato que está gerando um grande excedente de alunos nas turmas. Além do mais, a criação do curso de Ciências Atuariais está reduzindo o número de salas disponíveis para o curso de Administração. Mais uma vez os professores apresentaram argumentos manifestando suas opiniões a respeito do tema. Foi sugerida uma prova para selecionar os alunos que solicitam transferência interna e interinstitucional. O prof. Wanir destacou o risco de algum aluno se sentir prejudicado e impetrar um mandado de segurança contra o curso, pois esses alunos já prestaram prova para o vestibular. Porém o prof. Cova destacou que só se caracterizaria prejuízo ao aluno se a coordenação indeferisse um pedido de transferência obrigatória, pois, no caso da transferência interna e interinstitucional a Coordenação é soberana para indicar o número de vagas bem como se exigir algum critério a mais. O Prof. Boanerges sugeriu parar qualquer tipo de transferência, a exceção da obrigatória, por 3 anos, com vistas a diminuir o número de

alunos no curso de Administração. O prof. Cova destacou que uma medida assim seria muito radical e destacou seu posicionamento de que o curso poderia manter um número mínimo de vagas, apenas para transferência facultativa pois os alunos que pagam faculdades particulares poderiam ser beneficiados com o ingresso na Universidade pública e, por outro lado, não tira o direito dos alunos da UFF que estudam no interior, bem como os alunos de outras universidades públicas, de prestarem o concurso. O prof. César sugeriu que a Coordenação buscassem atas anteriores para verificar se existem decisões a respeito das vagas para transferência interna e interinstitucional vigente e sugeriu uma suspensão dessas duas modalidades por 1 ano, até que o novo colegiado tenha informações melhores a respeito do assunto. O coordenador encaminhou a proposta aos professores que aprovaram por unanimidade. Em seguida o coordenador deliberou, junto aos membros sobre as demais vagas, resultando no seguinte posicionamento em relação ao próximo ano: nenhuma vaga para revinculação (Niterói, Macaé e Itaperuna), nenhuma vaga para reingresso (Niterói, Macaé e Itaperuna), nenhuma vaga para mudança de curso (Niterói, Macaé e Itaperuna). Em relação a transferência facultativa aprovou-se 2 vagas para o 2º semestre de 2011 e 2 vagas para o 1º semestre de 2012 no curso de Niterói, 1 vaga para o 2º semestre de 2011 e 1 vaga para o 1º semestre de 2012 no curso de Macaé e 1 vaga para o 2º semestre de 2011 e 1 vaga para o 1º semestre de 2012 no curso de Itaperuna. Por fim, o Coordenador questionou o colegiado a respeito da possibilidade de transferência interna por permuta, nesse caso, foi aprovado que será aceita a modalidade. Em relação aos alunos excedentes no 1º semestre de 2011, o prof. Alvarez destacou que, se a Coordenação aumentasse o módulo em até 60 vagas a maioria dos problemas seriam resolvidos. O prof. César destacou que existe no Departamento de Administração uma deliberação da plenária que exige a consulta ao professor quando o módulo passa de 55 alunos. O Coordenador leu o artigo 58 do regulamento dos cursos de graduação da UFF que direciona a sistemática para ajuste de disciplinas com alunos excedentes, priorizando formandos, alunos do período e os que fizeram inscrição "on line", entre outras. Nesse caso, as disciplinas que apesar do aumento de módulo, permanecerem com alunos excedentes, serão ajustadas de acordo com os critérios do regulamento. Em seguida o Coordenador informou que será realizado um levantamento dos alunos ingressantes através de transferências, reingresso, mudança de curso e revinculação para tentar prever a demanda para o 2º semestre de 2011 e assim atender melhore a essa situação, além disso, o horário das disciplinas também serão analisados com vistas a atender melhor as necessidades dos alunos. Em seguida deu-se inicio o ponto 3. situação das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Direito Público. O coordenador relatou a situação: alunos do curso de Administração estão, mais uma vez, se queixando de que não existem professores nas disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito e Instituições de Direito I, ambas do Departamento de Direito Público. Destacou ainda, que ouve essa reclamação a algum tempo e que, quando finalmente um professor é apresentado a turma, ele se recusa a ministrar aulas 2 vezes na semana, cumprindo apenas metade da carga da disciplina, tal situação foi confirmada pelo Chefe do Departamento de Administração, prof. César. Nesse sentido, como os professores das disciplinas de Direito em Macaé e Itaperuna estão freqüentando as aulas e entendendo que o deslocamento até essas localidades é bem mais desgastante aos professores, a Coordenação estava estudando cancelar as disciplinas do interior com vistas a aliviar o desgaste da viagem e proporcionar a possibilidade de o professor ficar em Niterói. O prof. Wanir explicou que o Departamento de Direito Público está sob a chefia do prof. Vargas e sugeriu que a Coordenação enviasse um memorando ao SDB explicando a situação e pedindo solução. Sugeriu também um pedido de mudança nas ementas. O

prof. César sugeriu que, a partir do 2º semestre de 2011 as aulas de direito fossem ministradas em um dia apenas, tal como é nos cursos do interior, dessa forma, o professor estaria mais presente em sala de aula. O prof. Cova destacou que o memorando para o SDB deveria ter cópia para a Pró-Reitoria de Graduação, para a Direção da Faculdade de Administração e para o Departamento de Administração. Deu-se inicio o ponto 4. estágio supervisionado. O coordenador do curso informou que a disciplina Estágio Supervisionado está fora dos padrões. O prof. Alvarez ressaltou essa informação e disse que o curso deve incorporar a nova legislação a respeito do estágio. Explicou ainda que existe o estágio obrigatório e não obrigatório, porém, em ambos, precisa haver a figura do professor orientador que fica a disposição do aluno para atendimento e elaboração dos relatórios. O coordenador destacou que pretende incluir a disciplina como presencial, talvez no 2º semestre de 2011. A medida dependeria da regulamentação e da disponibilidade do professor para orientar os alunos. O prof. Alvarez se prontificou a fazer um esboço do regulamento da disciplina e enviar para os professores avaliarem. O prof. Cova destacou que existem estágio internos na Universidade e que a profa. Ana Maria, do Departamento de administração, é a coordenadora do setor. Em relação ao ponto 5. trabalhos de conclusão de curso (práticas 8, 9 e 10 - Niterói, Macaé e Itaperuna) o Coordenador explicou as propostas detalhadas no site da Coordenação. Informou que a idéia é deixar o aluno mais responsável pelo processo, além disso, a disciplinas Prática Academia 8, em Niterói, será presencial a partir do 1º semestre de 2011. A idéia é que essa medida se estenda para Macaé e Itaperuna no 2º semestre de 2011. O prof. Sidinei, responsável pela disciplina Prática Academia 8 em Niterói, apresentou sua metodologia de trabalho identificando os pontos de avaliação que serão cobrados. Uma dúvida sobre a nota da disciplina foi esclarecida, ficando determinado que será o responsável pela disciplina Prática Academia 8 que determinará a nota do aluno e não o professor orientador. Em seguida os professores argumentaram sobre o grau de exigência dos projetos aprovados na disciplina Prática Academia 8, entendendo que na graduação, um bom trabalho de revisão bibliográfica também é válido, não apenas os que exigem uma pesquisa de campo. O prof. Ivando destacou a importância de o aluno desenvolver um trabalho digno, não necessariamente o melhor trabalho de todos. Nesse sentido, o prof. Boanerges lembrou que para isso a banca e o orientador têm a prerrogativa de graduar o trabalho com notas inferiores a 10,0. O sistema aprova trabalhos com notas entre 6 a 10 exatamente para identificar que os trabalhos não foram iguais. O Coordenador do curso destacou que é fundamental definir um prazo limite para a troca de orientador, pois isso facilita as orientações de conveniência ao final do período letivo. Destacou também que é importante ter um documento final para a disciplina Prática Acadêmica 9. O modelo, disponível no site da Coordenação, foi apresentado e aprovado pelo colegiado. Por fim, o Coordenador do curso apresentou as razões pelas quais incluiu o item 6. análise do questionamento/solicitação do professor Cova sobre a inclusão da disciplina finanças públicas na nova grade curricular. Ele informou que a idéia seria realizar um estudo aprofundado a ser discutido em reunião específica, porém, os professores se manifestaram contrários, pois trata-se de questão há muito tempo debatida. O prof. César apresentou argumentação a favor do pedido da inclusão, haja vista que Finanças Públicas poderia substituir uma das disciplinas optativas. O prof. Alvarez manifestou sua posição contrária a mudança pois o projeto já havia passado por várias discussões e não cabia mais esse tipo de debate. O prof. Sidinei se mostrou favorável a inclusão, porém, destacou preocupação do atraso em relação ao início do novo currículo. Tendo o prof. Cova garantido que tal medida não atrasaria o processo a inclusão foi aprovada pelo colegiado, com a abstenção do prof Alvarez. Não havendo mais pontos a serem

discutidos o Coordenador do Curso encerrou a reunião. Eu, Eduardo Picanço Cruz,  
Coordenador do Curso de Administração, lavrei esta ata, que vai por mim assinada.



Prof. Eduardo Picanço Cruz D. Sc  
Coordenador do Curso de Administração - UFF  
SIAPE: 2345397